



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.827 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do OF.Nº263-SA/77, do sr.Secretário Municipal de Administração, resolve nomear os Srs. REGINALDO ALVISI, Secretário Municipal da Fazenda, ROBERTO LOVATO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação e ARMANDO COUTINHO VIDAL, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, para constituírem Comissão a fim de avaliar, no prazo de 3 (três) dias, todos os imóveis da Prefeitura Municipal, que devam ser segurados contra sinistro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
